DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos Administrativos 3
Despacho 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 – Resultado de Julgamento da Habilitação e Proposta

A Comissão de Licitações da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que, em face da análise dos documentos apresentados, à Concorrência nº 01/2023, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do Município de Ipeúna/SP para fins comerciais e/ou industriais, de forma onerosa, deliberou a Comissão de Licitações por habilitar a empresa NEEDS PAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA por cumprimento às exigências do edital e desclassificar a proposta da mesma, por não cumprimento às exigências do edital, dando por fracassada a Concorrência 01/2023. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. Ipeúna, 22/05/2023. Comissão de Licitações de Ipeúna.

.....

Homologação / Adjudicação

A D J U D I C A Ç Ã O

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, Estado de São Paulo, faz saber que fica adjudicado o objeto da Carta Convite nº 04/2023, referente à contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de melhorias da obra de contenção de ponto erosão/ drenagem e Av.6 - Portal dos Nobres em Ipeúna/SP, à empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, pelo critério de menor preço global.

Ipeúna, 22 de maio de 2023.
DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

H O M O L O G A Ç Ã O
CARTA CONVITE Nº 04/2023

Homologo a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de melhorias da obra de contenção de ponto erosão/ drenagem e Av.6 - Portal dos Nobres em Ipeúna/SP, objeto desta licitação em favor da empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA** pelo valor global de R$ 232.052,99 (duzentos e trinta e dois mil cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos), autorizando a despesa e a lavratura do respectivo contrato.

Ipeúna, 22 de maio de 2023.
DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Despacho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000
CEP 13537-000 – www.ipeuna.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2023

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO A TERCEIRO DE DANO CAUSADO POR AGENTE PÚBLICO.

Visto e examinado o processo administrativo em epígrafe, instaurado para apurar os fatos relacionados à ocorrência de dano a terceiro causado por acidente de trânsito por agente público, com a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, **decido**:

1. Pelo **RESSARCIMENTO DOS DANOS MATERIAIS SOFRIDOS** no veículo particular registrado em nome da Sr.ª Erika Vernielsen Franzoni da Fonseca, conduzido pelo Sr. Higor Gustavo da Fonseca, ora indenizados, no valor de R$ 13.457,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), com fulcro no artigo 36, §6º, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.569/2022.

2. Pela instauração de processo administrativo de sindicância para apurar a responsabilidade do agente público que deu causa ao ocorrido, a fim de obter o ressarcimento ao Município pela indenização ora prestada, caso seja configurado dolo ou culpa do servidor publico.

Ipeúna, 28 de abril de 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE IPEÚNA